

DECRETO 1.886 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – CONSEA DO MUNICÍPIO DE CACULÉ- BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Nº 307, de 19 de junho de 2012, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Caculé - Bahia,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para mandato de dois anos, que passa a ser constituído de forma paritária pelos seguintes membros:

I - Representantes das organizações do poder público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente – SEMEIA;

Titular: Joaquim Santos da Silva,

Suplente: Marcos Vinícios Souza Pereira,

b) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Selma Lopes Pereira Nascimento,

Suplente: Advanda Lima de Azevedo.

c) Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Naiara Vivaine Carvalho Almeida Santiago,

Suplente: Aiane Alexandre Costa

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caculé- SINTRAF:

Titular: Virginia Brito da Silva;

Suplente: Flavia Brito da Silva.

b) Cooperativa de trabalho Assessoria Técnica e Educacional para Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOTRAF:

Titular: Elisia Ribeiro Teixeira;

Suplente: Fernanda Oliveira Pinto.

c) Pastoral da Criança de Caculé:

Titular: Luzia Guimarães Farias Soares;

Suplente: Rita Aparecida de Souza Silva.

d) Movimento de Mulheres Camponesa do Mandacaru - Momucem;

Titular: Marta Lopes Brito;

Suplente: Alcione Rodrigues de Brito.

e) Clube de Mães de Caculé:

Titular: Valquiria dias da Silva;

Suplente: Elisabeth Rebouças Lauton.

f) Associação Comunitária de Apostema:

Titular: José Marques da Silva;

Suplente: Arnaldo José Cardoso.

g) Associação Comunitária De Água Branca Lagoa Da Corda Mandacaru E Região:

Titular: Maria de Lourdes Almeida Costa;

Suplente: Jose Neri Santiago.

h) Associação Comunitária de Furados - ACOFAP:

Titular: Vanessa Silva Souza Santos;

Suplente: Pollyana dos Santos Malta.

i) Escola Familiar Agrícola de Caculé – EFA:

Titular: Vera Lúcia Pereira Alves;

Suplente: Rafael Ribeiro de Farias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO